

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

LUIS GAMA DA COSTA

MATRÍCULA: 5911419/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 27/05/2025 a 13/06/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 850/ 2025

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR

MATRÍCULA: 55588130

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/06/2025 a 26/06/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1220058

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2580/2025-DG/CGP, 07/07/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 42/2025-GA-CPP-DETRAN, datado de 02/07/2025, e demais despachos no Processo 2025/2930357,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Adelina Cristina Siqueira de Brito, Assistente de Trânsito, matrícula 57196268/1, para responder pela Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal deste Departamento, no período de 18/07 a 01/08/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/07/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1220062

PORTARIA Nº 80/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 08/07/2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 199/2025-SSPAD/DETRAN, de 08 de julho do ano de 2025, subscrito pelo Presidente/Membro do Procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do referido procedimento, o qual foi designado pela PORTARIA Nº 19/2025 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 20/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.246, de 30/05/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/1372169.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 19/2023- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, para conclusão dos trabalhos, conforme preceito do artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 15 de julho de 2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 81/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09/07/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CPAD, de 09.07.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/1002065 com anexo processo 2023/1061386.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora Vandilson dos Reis Baia, indiciada pelo colegiado processante a qual foi devidamente citada e não apresentou

defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 82/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09/07/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CPAD, de 09.07.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº2023/1005703.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora Vandilson dos Reis Baia, indiciada pelo colegiado processante a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 83/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09/07/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CPAD, de 09.07.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/681917 com anexo processo nº 2024/793349.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora Vandilson dos Reis Baia, indiciada pelo colegiado processante a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 84/2025-CGD/SIND/DIVERSAS, de 10/07/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 09.07.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº2022/1543429.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 21/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.246, de 30.06.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.07.2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 85/2025-CGD/SIND/DIVERSAS, de 09/07/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de